



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 43

**ATA DA 43ª SESSÃO, DE 3 A 7 DE MAIO DE 2024**  
**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

No período do dia três ao dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 3 de maio de 2024.

**JULGAMENTOS**

**PAUTA**

**HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600028-69.2024.6.18.0000 . ORIGEM:**  
TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO:** HABEAS CORPUS - PROCESSO 0600186-63.2020.6.18.0098 - IPL 2020.0066618-SR/PF/PI - LIMINAR - SUSPENSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL - OITIVA DE TESTEMUNHA - MÉRITO - NULIDADE DE BUSCA E APREENSÃO - ILICITUDE DE PROVA

**PACIENTE:** CARLOS ALEXANDRE PONTE NEVES

**ADVOGADA:** PRISCILA MELRYLIM MARQUES MEIRELES (OAB/PI: 9.983)

**AUTORIDADE COATORA:** JUÍZO ELEITORAL DA 98ª ZONA

**DECISÃO:** Retirado de julgamento para sessão por videoconferência por destaque do Juiz Nazareno César Moreira Rêis.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson

Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e  
Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº  
0601280-78.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO -  
DEPUTADO FEDERAL

**EMBARGANTE:** FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES

**ADVOGADOS:** DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306),  
FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941) E RODRIGO XAVIER PONTES DE  
OLIVEIRA (OAB/PI: 11.086)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por  
unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, por maioria,  
vencido parcialmente o Juiz Nazareno César Moreira Rêis, DAR-LHES PARCIAL  
ACOLHIMENTO, com efeitos modificativos, apenas para afastar a irregularidade com  
relação ao gastos com a aquisição de combustível, apontada no item 4.1.5 do  
Parecer Técnico Conclusivo, e, por conseguinte, reduzir o montante a ser devolvido  
ao Tesouro Nacional, fixando-o em R\$ 30.092,00 (trinta mil e noventa e dois reais),  
na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo  
Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson  
Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e  
Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº  
0600305-22.2023.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO  
ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS -  
EXERCÍCIO 2018

**EMBARGANTE:** PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD, DIRETÓRIO  
ESTADUAL DO PIAUÍ

**ADVOGADA:** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

**EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por  
unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES

ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600219-30.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** EDNO MANUEL DE BARROS

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600133-59.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDA:** GENECILDA SOUSA

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guillardão Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600237-51.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDA:** NEIRIANE DA LUZ PINTO

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guillardão Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-11.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)



**RECORRIDA:** VANESSA SOUSA SANTOS

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600135-29.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** JÚLIO CÉSAR DE MOURA SILVA

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600233-14.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDO:** JOSEANDRO DE SOUSA JÚNIOR

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600227-07.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL -  
TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDO:** EDELVAN CARMO DE CARVALHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600301-61.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL -  
TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** ERICK BRENO DE SOUSA LEAL

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-34.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**RECORRIDA:** LUCINEIDE INÊS DE CARVALHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600187-17.2021.6.18.0000.** ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

**RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2020**

**INTERESSADOS:** PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, JOEL RODRIGUES DA SILVA, JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE E FERNANDO MESQUITA DE CARVALHO FILHO

**ADVOGADA(O/S):** SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446) E ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

**INTERESSADOS:** MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL E ANTÔNIO DA ROCHA ANDRADE JÚNIOR

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas anuais do órgão regional do Partido Progressistas, referentes ao exercício de 2020, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL Nº 0600237-72.2023.6.18.0000.**

**ORIGEM:** TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

**RESUMO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL

**REQUERENTE:** JEOVÁ DA SILVA MORAES

**ADVOGADA:** TEREZINHA CARVALHO DIAS (OAB/SP: 320.922)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, INDEFERIR o presente Pedido de Regularização de Prestação de Contas, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-23.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL -  
TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO  
ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033),  
JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA  
(OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA  
NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** STEPHANE DA SILVA CARVALHO

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por  
unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO,  
para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral da  
recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo  
Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson  
Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e  
Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600114-53.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL -  
TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO  
ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033),  
JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA  
(OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA  
NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** MIKAELE DA SILVA VASCONCELOS

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600024-45.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** MARIA ROSA DE SOUSA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600118-90.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA

NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** YAGO SILVA SANTOS

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-50.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** MÔNICA SOUZA SILVA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600090-25.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** DANIEL ARAÚJO LEAL

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600171-71.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** FRANCISCO ILDENÉSIO DE SOUSA NOBRE

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.



**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600279-03.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDO:** JAISSON GOMES DA ROCHA

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600295-54.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDA:** CARLÂNDIA DE SOUSA LEAL

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600132-74.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** EDONILDO BATISTA DE BRITO

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600012-31.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** IGO DE SOUSA SILVA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR as preliminares arguidas e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, com a determinação de extração e encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-46.2024.6.18.0028.**

**ORIGEM:** SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

**RESUMO:** RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** ÉRICA LEITE SILVA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR as preliminares arguidas e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, com a determinação de extração e encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600111-98.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** FRANCISCO ERONILDO SILVA E SENA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600080-78.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** PALOMA SILVA SOUSA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR as preliminares arguidas e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral da recorrida, com a determinação de extração e encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-82.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** JEFERSON FRANCISCO ARCÊNIO

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR as preliminares arguidas e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, com a determinação de extração e encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600092-92.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL -

## DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

## RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-47.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** FRANCISCA JOICE DA SILVA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR a preliminar levantada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de alistamento eleitoral da recorrida, determinando a extração e o encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600211-53.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** FRANCISCO MARTINS DE SOUSA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600259-12.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** LUÍS MARTINS DE SOUSA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600247-95.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**RECORRIDA:** JUESCY ALVES ARRAIS

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600246-13.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**RECORRIDO:** JOSÉ JOÃO DE SOUSA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.



**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600161-27.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUIS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDA:** MARIA TAINARA BARBOSA LOURENÇO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o alistamento eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600292-02.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDA:** ALANNA KELLY ALVES CARVALHO

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600311-08.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDA:** DANIELLY SANTOS DE SOUSA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600313-75.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** JOHNATAS VIANA LEAL

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600088-55.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDO:** CÍCERO JOSÉ DE SOUSA FILHO

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-31.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO – IMPUGNAÇÃO – DOMICÍLIO ELEITORAL –  
TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO  
ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033),  
JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA  
(OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA  
NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** CAMILA MARIA DA CONCEIÇÃO

**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo  
Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson  
Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e  
Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600054-80.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO -  
DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO  
ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033),  
JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA  
(OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA  
NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**RECORRIDA:** MARIA LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por  
unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para  
reformular a decisão e indeferir a transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto  
do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo  
Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson  
Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e  
Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600318-97.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO IMPUGNAÇÃO – DOMICÍLIO ELEITORAL -  
TRANSFERÊNCIA - DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS  
DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDO:** CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guillardio Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600228-89.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO -  
DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS  
DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDO:** FRANCISCO JORGE LEAL

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e

Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600309-38.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO/TRANSFERÊNCIA - DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDA:** THAMARA DE OLIVEIRA LEAL ARAÚJO

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600149-13.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** JOSÉ WILLAMI CARLOS MONTEIRO FILHO

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600176-93.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO – DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** FELIPE DE SÁ BEZERRA DA COSTA

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600303-31.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** ERIVAN FERREIRA SILVA DE MOURA

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600298-09.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** DANIEL MOURA DE CARVALHO

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600282-55.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA



**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO/TRANSFERÊNCIA - INDEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDO:** KLEVERTON DA SILVA

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600170-86.2024.6.18.0028.**

**ORIGEM:** SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

**RESUMO:** RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** IAGGO COELHO DA SILVA

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600169-04.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDA:** MARIA LUZENI NOBRE

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600309-59.2023.6.18.0000 .**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2020

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**REQUERIDOS:** PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB, DIRETÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, E PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB, DIRETÓRIO NACIONAL

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido e, assim, DETERMINAR a suspensão da anotação do órgão estadual do Partido Comunista Brasileiro no Piauí até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas de campanha de 2020, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600167-34.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**RECORRIDO:** JHONATA MAICK DE OLIVEIRA SILVA

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI Nº 23.598)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600276-48.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

**RECORRIDO:** FRANCISCO FÁBIO DE CARVALHO

**ADVOGADO:** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para

reformular a decisão e indeferir a transferência eleitoral do recorrido, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 3 A 7 DE MAIO DE 2024.

## DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/05/2024, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 13/05/2024, às 21:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002090939** e o código CRC **286ADB9**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002090939v3



--